

**IX** - Caso o brigadista não atinja a pontuação favorável na avaliação, não poderá participar do próximo processo seletivo para esta função e poderá ser substituído a qualquer tempo por outro indivíduo apto para a função.

**X** – A Diretoria de Infraestrutura é responsável pelo apoio administrativo ao funcionamento da Brigada de Pronto Atendimento da CMM.

**XI** – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**XII – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 19 de maio de 2025

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 19/05/2025 12:31:51

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 64D930F90017DB02 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 059/2025 – GP/DG/CMM

#### cria comissão para realização do concurso público de provas e títulos 2025 - visando provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Manaus.

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus - CMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus e:

**CONSIDERANDO** a Recomendação n. 0003/2025/57PRODHC, do Ministério Público do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Processo n. 2025.10000.10718.0.001802, que apresentou o Estudo Técnico Preliminar, com o levantamento da necessidade de cargos efetivos deste Poder Legislativo;

**CONSIDERANDO** os princípios da administração pública contidos no art. 37 da Constituição Federal, bem como as normas da Resolução nº. 04/1996, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas:

#### RESOLVE

**I - CONSTITUIR COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO** no âmbito do Poder Legislativo Municipal, com o auxílio dos demais órgãos da administração, no que couber, a fim de prover cargos públicos vagos;

**II - A COMISSÃO** será composta por servidores da Câmara Municipal de Manaus, que deverão atuar de acordo com as funções que lhes são conferidas a seguir:

**LARA NUBIA MIRANDA FERNANDES MATOS** (Analista Legislativo) – **Presidente**

**FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE LIMA** (Revisor) – **Secretário**

**SELENE MARIA PEREIRA NEGRÃO PINTO** (Técnico Legislativo Municipal) – **Membro**

**III** – No caso do concurso para provimento do cargo de Procurador, o edital deverá prevê a participação de um representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, na forma do artigo 26, da Lei nº. 01, de 18 de novembro de 1992.

**IV** - Fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias, para impugnação dos nomes que compõem a presente Comissão.

**V** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus-Am, 19 de maio de 2025.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 19/05/2025 16:05:36

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8EE0B6D0017DE18 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### PORTARIA Nº 025/2025-GP/DG/CMM

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 059/2025 DILIC/CMM;

#### RESOLVE,

**I – CONSTITUIR** Comissão, composta pelas servidoras abaixo relacionadas, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos termos do Contrato, sem ônus para este Poder Legislativo, conforme segue:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAIS	A CONTAR DE
008/2025	Rádio Tarumã Ltda	Brenda Souza da Silva Elen Patrícia Rodrigues Rebouças	06/05/2025

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 19 de maio de 2025.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 19/05/2025 12:31:51

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D430C31B0017DB30 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### PORTARIA Nº 035/2025 – PP/DG/CMM

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

**CONSIDERANDO**, ainda, o Processo n. 2025.10000.10718.0.001905;

#### RESOLVE,

**I – DESIGNAR**, a Vereadora **YOMARA JESUINA LINS RODRIGUES**, para participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais, a ser realizado em São Paulo, no período de 20 a 23 de maio de 2025.

**II – CONCEDER**, a Vereadora designada, bilhetes de passagem aérea nos trechos Manaus/São Paulo/Manaus.

**III – DETERMINAR** que a referida Vereadora apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Manaus, 19 de maio de 2025.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 19/05/2025 14:54:56

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : AE11C7S70017DDF5 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>